



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.25/2012

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZANOVE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----**

-----Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Engº. José Júlio Henriques Norte, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes, Engº. Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes, não esteve presente na reunião por motivo pessoal, tendo a Câmara considerada justificada a falta -----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----Pelo Senhor Presidente foi proposto a introdução da presente reunião dos seguintes pontos:-----

**-----8.3.-REQ. 01.2012.1300 DE DIVISÃO DE EDIFÍCIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL.-----**

**-----9.-EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA AV. DO REGUENGO.-----**

**-----9.1.- Aprovação do Plano de Segurança e Saúde-----**

**-----9.2.-Nomeação de: Coordenador de Segurança; Representante do dono na obra; Fiscal da obra.-----**



11

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### -----10.-TRANSFERÊNCIA PARA AS IPSS.-----

-----10.1.-Apoio Funcionamento da Creche Jardim Escola João de Deus.-----

-----10.2.-Apoio Funcionamento da Creche Santa Casa da Misericórdia de Mortágua.-----

-----A Câmara depois de apreciado deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

### **1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 05/12/2012**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião realizada a 5 de dezembro de 2012, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

### **2.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 13/12/2012:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião extraordinária realizada a 13 de dezembro de 2012, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

### **3.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

-----O Senhor Presidente, nos termos do n.º.3 do art.º. 65.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64.º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64.º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei n.º.



AD

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- 26/2010, de 30 de Maio.-----
- No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----
- Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----
- No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Civis - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----
- No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----
- Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----
- As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----
- No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----
- No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----
- Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que no uso da competência própria:-----

----- Adjudicou, por ajuste direto o fornecimento de projetor de cinema digital com sistema 3D ativo à Firma CANAS S.A, pelo valor global de setenta e quatro mil seiscentos e um euros e noventa e um cêntimos (74.601,91 €);-----

----- Adjudicou o fornecimento de Switches para a rede informática da Escola Básica 2,3 de Mortágua, pelo valor de onze mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos (11.929,82 €).-----

-----Adjudicou o fornecimento do almoço de Natal dos trabalhadores do Município ao Restaurante Nascer do Sol pelo valor global de oito mil duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (8.274,50 €).-----

----- Adjudicou por ajuste direto simplificado nos termos do artº. 128º. do CCP, a prestação de serviços de elaboração da “Reorganização dos Serviços Municipais - em conformidade com o Decreto – Lei nº.305/2009, de 23 de setembro e Lei 49/2012, de 29 de agosto” à Firma Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, Ldª. pelo valor de dois mil novecentos e cinquenta euros ( 2.950,00 €).-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que em cumprimento da deliberações tomadas em reunião de Câmara procedeu-se à transferência :-----

----- Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho onze mil duzentos e catorze euros e dois cêntimos (11.214,02 € ) para apoio à construção de Pavilhão do Parque de Merendas. -----

-----No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para a “Abertura, Conservação e Reparação de Caminhos Agrícolas e/ou Florestais”.-----

-----Junta de Freguesia de Almaça – três mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

seis cêntimos (3.792,66 €).-----

----Junta de Freguesia de Vale de Remígio - oito mil quatrocentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos (8.439,88 €).-----

----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da listagem dos contratos plurianuais celebrados no âmbito da autorização genérica dada pela Assembleia Municipal.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:**-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 242, referente ao dia 18 de dezembro corrente que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **5.-EXPEDIENTE:**-----

#### **5.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:**-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 321 datado de 10 de dezembro corrente, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que a sua sessão ordinária realizar-se-á no próximo dia 21 de dezembro, pelas catorze horas e trinta minutos.--

----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **5.2.-DIREÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS:**-----

----Foi presente o fax número 1638/2012 da Direção Geral do Tribunal de Contas informando que aquele Tribunal de Contas em sessão ordinária de visto de 5 dezembro corrente deliberou conceder visto ao processo de empreitada de Beneficiação da Avenida do Reguengo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **5.3.-GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”:**-----

----Foi presente o e.mail do Grupo Parlamentar “Os Verdes” dando conhecimento da resposta do Ministério da Saúde à pergunta que lhe foi dirigida sobre a falta de médicos de família no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Centro de Saúde de Mortágua.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **6.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

#### **6.1. ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO BÁSICO:**-----

##### **6.1.1. ASE/ Participação de manuais escolares do 1º. CEB- Requerimentos apresentados fora de prazo:**-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento para participação de manuais escolares do 1º. CEB que entrou nos serviços fora do prazo estipulado na reunião de Câmara de 17 de outubro do corrente ano, e que justificou com o facto por ter pensado que não necessitava de requerer a participação, uma vez que tinha apresentado em Junho requerimento para efeitos dos auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar.-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade considerar o requerimento e proceder à respetiva participação dos manuais e material escolar.-----

#### **6.2.-JUVENTUDE:**-----

##### **6.2.1. Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:**-----

----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura nºs 36 e 37/2012 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entraram nos serviços e que deferiu nos termos do nº.1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

### **7.-ADMINISTRAÇÃO:**-----

#### **7.1.-REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO CENTRO DE PORTUGAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES:**-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 459, de 29 de novembro findo da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões dando conhecimento que está a



AT

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

desenvolver esforços no sentido de acertar com Municípios e CIM's, a reorganização territorial da Região Centro, e nesse sentido convida, em cumprimento da deliberação tomada naquele Conselho Executivo, este Município a aderir formalmente e institucionalmente à CIM Dão Lafões.-----

-----A Câmara depois de apreciado deliberou por unanimidade informar que o assunto já tinha sido ponderado sendo no entanto opção a manutenção do Município na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

### **7.2.-PROJETO DE LEI 320/XII/2ª. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a Circular referência 166/2012 – FD, de 11 de dezembro corrente, da Associação Nacional de Municípios informando que o parecer daquela Associação sobre o Projeto de Lei 320/XII/2ª. Reorganização Administrativa do Território das Freguesias encontra-se disponível na sua página da Internet e que no dia 12 do corrente mês estará presente numa audição na Assembleia da República sobre o assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **7.3.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2012:-----**

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto - Lei número 54-A/99, de vinte e dois de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço despesas de capital – dois mil euros (2.000,00 €).-----

-----Anulações de despesas correntes – sete mil e duzentos euros (7.200,00 €).-----

-----Reforço de despesas correntes – cinco mil e duzentos euros (5.200,00 €).-----



RA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e duas abstenções do Vereador eleito pelo PPD/PSD, Engº. Raul da Silva Marta e do Vereador eleito pelo CDS/PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

### **7.4.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2012:-----**

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, conjugado com a alínea d) do número do 2 do 64º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Inscrições – dois mil euros ( 2.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e duas abstenções do Vereador eleito pelo PPD/PSD, Engº. Raul da Silva Marta e do Vereador eleito pelo CDS/PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

### **7.5.-ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÃO DE JANEIRO DE 2013:-----**

-----Em virtude da data da primeira reunião ordinária estar agendada logo para 2 de Janeiro de 2013, o Senhor Presidente propôs que fossem alteradas as datas reuniões ordinárias da Câmara Municipal do mês de Janeiro para os dias 9 e 23, pelas quinze horas, mantendo-se esta pública.-----





4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das datas de realização das reuniões de Câmara do mês de Janeiro próximo, ficando os membros presentes dispensados de qualquer outra forma de convocação.-----

### **7.6.- JUNTAS DE FREGUESIA/Apoio a Despesas de Investimentos:-----**

#### **7.6.1.-Junta de Freguesia de Trezoi:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Trezoi, datado de 11 de dezembro corrente, dando conhecimento das obras que executou naquela Freguesia e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

-----O apoio a estas obras encontra-se inscritas nas Opções do Plano do corrente ano na rubrica *11 005 2012/5048 1 – Outros Investimentos* com um montante de treze mil duzentos e quarenta e um euros e seis centimos (13.241,06 €) e na rubrica Orçamental *08050102-Freguesias* com um saldo de cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e um euros e seis e centimos (133.241,06 €), pelo que o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil quinhentos euros (6.500,00 €) uma vez que por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil quinhentos euros (6.500,00 €).-----

#### **7.6.2.-Junta de Freguesia de Vale de Remigio:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Vale de Remigio, datado de 10 de dezembro corrente, dando conhecimento das obras que executou naquela Freguesia e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

-----O apoio a estas obras encontra-se inscritas nas Opções do Plano do corrente ano na rubrica *11 005 2012/5048 1 – Outros Investimentos* com um montante de treze mil duzentos e quarenta e um euros e seis centimos (13.241,06 €) e na rubrica Orçamental *08050102-*



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

*Freguesias* com um saldo de cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e um euros e seis cêntimos (133.241,06 €), pelo que o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil trezentos e vinte e nove euros (6.329,00 €) uma vez que por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil trezentos e vinte e nove euros (6.329,00 €).-----

### **7.7.- PEDIDO DA LOJA DE CTT DE MORTÁGUA DE CONCESSÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO NA RUA DR. JOÃO LOPES DE MORAIS:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido da Loja CTT de Mortágua para que o Município analisasse a possibilidade de conceder um lugar de estacionamento condicionado a viaturas CTT devidamente caracterizadas para cargas e descargas, junto às suas instalações na Rua Dr. João Lopes de Morais, 88.-----

-----Justifica o pedido com o fato de diariamente necessitar de efetuar o abastecimento de correio à Loja e recolher todo o correio aceite de forma a fazer a sua expedição para os mais variados locais, e nem sempre é possível estacionar junto ao edifício, dificultando aquelas tarefas.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto e a informação do Chefe de Divisão da DAT deliberou por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro votos do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador eleito pelo PPD/PSD, e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS/PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, que a apreciação do pedido seja efetuada aquando do arranjo urbanístico a levar a efeito na zona, sendo que a concessão do lugar de estacionamento será sempre em horário e cargas e descargas a ser definido.-----

-----

-----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

cêntimos (133.241,06 €), pelo que o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil trezentos e vinte e nove euros (6.329,00 €) uma vez que por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil trezentos e vinte e nove euros (6.329,00 €).-----

### **7.7.- PEDIDO DA LOJA DE CTT DE MORTÁGUA DE CONCESSÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO NA RUA DR. JOÃO LOPES DE MORAIS:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido da Loja CTT de Mortágua para que o Município analisasse a possibilidade de conceder um lugar de estacionamento condicionado a viaturas CTT devidamente caracterizadas para cargas e descargas, junto às suas instalações na Rua Dr. João Lopes de Morais, 88.-----

-----Justifica o pedido com o fato de diariamente necessitar de efetuar o abastecimento de correio à Loja e recolher todo o correio aceite de forma a fazer a sua expedição para os mais variados locais, e nem sempre é possível estacionar junto ao edifício, dificultando aquelas tarefas.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto e a informação do Chefe de Divisão da DAT deliberou por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro votos do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador eleito pelo PPD/PSD, e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS/PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, que a apreciação do pedido seja efetuada aquando do arranjo urbanístico a levar a efeito na zona, sendo que a concessão do lugar de estacionamento será sempre em horário e cargas e descargas a ser definido.-----

-----

-----

-----



17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **7.8.-PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MORTÁGUA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇO DE LIGAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento em nome da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, a requerer a isenção de pagamento no valor de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Saneamento ao seu edifício de Lar Residencial/CAO, sito na Rua da Gandarada, Freguesia do Sobral.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e consideram o número 4 do artigo 25º. do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39 €).

-----Não participou na apreciação e votação deste ponto o Senhor Vereador Engº. José Júlio Henriques Norte.-----

### **8.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----**

#### **8.1.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS:-----**

##### **8.1.1.-Processo nº. 10.2012.5:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.10. 2012. 51 de Ivo Manuel Rosa de Matos, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Sobral com o artigo 6697 no local denominado “Arieiro”, Freguesia de Sobral com a área 0,104 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação a favor de Carlos Afonso, Rosa Maria Ferreira de Matos, António Martins Ferreira e Maria Zidia Rosa de Matos Ferreira.-----



*Handwritten mark*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

### **8.1.2.-Processo nº. 10.2012.52:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.10. 2012. 52 de Fernanda Maria Afonso Lobo das Neves, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Sobral com o artigo 6697 no local denominado “Lourinha”, Freguesia de Sobral com a área 16,78 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação a favor de Paulo Sérgio Lima Pereira, Afonso e Cláudio Alexandre Lima Pereira Afonso e Fernanda Maria Afonso Lobo das Neves.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

### **8.2.-PRÉDIOS EM RUÍNA:-----**

#### **8.2.1.-Procº. 08/2011/22:-----**

-----No seguimento da notificação feita a Celso Lopes Rodrigues Sebastião do projeto de decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 7 de novembro findo, relativa ao seu edifício em mau estado de conservação sito na Rua Principal, na Pereira, Freguesia de Cortegaça, pelo Senhor Presidente foi presente a carta daquele proprietário a informar que tinha sido efetuada as obras de conservação/reparação constante no respetivo auto de vistoria, tendo sido estas declarações confirmadas por deslocação ao local do serviço de fiscalização conforme informação constante no processo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade arquivar o processo.-----



7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### 8.3.-REQUERIMENTO 01.2012.1300 DE DIVISÃO DE EDIFÍCIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo, requerido por Maria de Fátima Afonso Cordeiro Duarte, de constituição de propriedade horizontal de um prédio destinado a habitação, sito na Rua da Capela, Felgueira, Freguesia do Sobral, inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo 865, e descrito na Conservatório do Registo Predial de Mortágua sob o número 4777.-----

-----O edifício é constituído por duas frações A e B.-----

-----**Fração A:**-----

-----Uma habitação com dois pisos, localizada nos alçados norte e sul e um barracão para arrumos independente com um piso, localizada a poente do prédio e uma parcela de terreno integrante da fração.-----

-----Áreas:-----

-----Área total do terreno da fração – 792,05 m<sup>2</sup>;-----

-----Área de implantação – 235,64 m<sup>2</sup>;-----

-----Área de construção – 338,14 m<sup>2</sup>;-----

-----Área de terreno integrante da fração – 526,41 m<sup>2</sup>.-----

-----**Fração B:**-----

-----Uma habitação com dois pisos, localizada nos alçados norte e sul e poente, uma garagem a norte e nascente e uma casa de forno independente com um piso nos alçados nascente e sul, e uma parcela de terreno integrante da fração.-----

-----Áreas:-----

-----Área total do terreno da fração – 278,50 m<sup>2</sup>;-----

-----Área de implantação – 157,50 m<sup>2</sup>;-----

-----Área de construção – 249,09 m<sup>2</sup>;-----



17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Área de terreno integrante da fração – 121.00 m<sup>2</sup>;-----

-----Espaços comuns – Os espaços comuns são dois com a área de 96,45 m<sup>2</sup>;-----

-----Permilagem – Fração A – 700% ; Fração B – 300%.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e os pareceres técnico e administrativo exarados no processo, deliberou por unanimidade aprovar a constituição do edifício em propriedade horizontal.-----

### **9.-EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA AV. DO REGUENGO:-----**

#### **9.1.-Aprovação do Plano de Segurança e Saúde:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Beneficiação da Av. do Reguengo“ adjudicada à empresa Socitop, Ld<sup>a</sup>. para efeitos de aprovação conforme dispõe o artigo 12º. do Decreto-Lei número 273/2003, de 29 de Outubro.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, devendo ser comunicada à empresa executante da obra a presente aprovação do Plano, conforme dispõe o número 3 do artigo acima referido.-----

#### **9.2.-Nomeação de: Coordenador de Segurança; Representante do dono na obra; Fiscal da obra:-----**

-----O Senhor Presidente informou que nos termos da alínea a) do artigo 17º. do Decreto-Lei número 273/2003, de vinte e nove de Outubro é necessário a Câmara Municipal nomear o(s) coordenadores de segurança em obra de Beneficiação da Av. do Reguengo, devendo a atividade de coordenação de segurança ser exercida por pessoa qualificada, nos termos previstos na Lei.-----

-----Assim, e considerando que o Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos, Engº. Albano Tomás da Fonseca Duarte reúne as condições necessárias o Senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Presidente propôs que a Câmara o nomeasse para coordenador de Segurança da obra acima referida.-----

-----Mais propôs o Senhor Presidente que o fosse também nomeado Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos, Eng<sup>o</sup>. Albano Tomás da Fonseca Duarte representante do dono da obra.-----

-----Propôs ainda que fosse nomeado para a fiscalização da obra o Fiscal Municipal Jorge Manuel Rodrigues Gomes.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar as nomeações propostas.-----

### **10.-TRANSFERÊNCIA PARA AS IPSS:-----**

#### **10.1.-Apoio Funcionamento da Creche Jardim Escola João de Deus:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que o Jardim Escola João de Deus é uma Instituição de Solidariedade Social do Concelho que tem vindo a desempenhar desde a sua fundação um papel de extrema importância na área social e nomeadamente da educação, contribuindo para a melhoria das condições de vida da comunidade em que se encontra inserido procurando sempre responder às necessidades sentidas pelas famílias.-----

-----Considerando que no presente ano tem uma frequência de 74 crianças distribuídas pelas seguintes respostas sociais: 29 na creche, e destas 22 estão abrangidas por acordos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social; 45 no Jardim de Infância.-----

-----Considerando que a concretização de algumas medidas de promoção e proteção aplicadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, assim como o cumprimento de Programas de Inserção no âmbito do subsídio de Inserção Social somente têm sido possíveis de concretizar em virtude da disponibilidade demonstrada pelo Jardim Escola João Deus, em integrar nas suas valências estas crianças oriundas de famílias de poucos recursos económicos.





47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Considerando que se encontra inscrito nas Opções do Plano do corrente ano na rubrica 11 005 2012/5021 – Apoio Atividades IPSS com um montante de oito mil oitocentos e noventa euros (8.890,00 €) e na rubrica Orçamental 040701 com um saldo de cento e dezassete mil setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos (117.735,46 €), e existindo fundo disponíveis, proponho a atribuição do subsídio no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) para apoio ao funcionamento da resposta social creche”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto.-----

### **10.2.-Apoio Funcionamento da Creche Santa Casa da Misericórdia de Mortágua:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: “Considerando que as atividades que a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua vem desenvolvendo na área social são muito importantes para o bem – estar da população e o desenvolvimento do Concelho.-----

-----Considerando o número de utentes, distribuídos pelas várias respostas sociais daquele Instituição, ou seja a 207 utentes, distribuídos por : 55 em Lar de Idosos; 65 idosos em apoio domiciliário; 35 idosos em Centro de Dia; 25 em Creche; 15 Unidade de Média duração, 12 Unidade de Longa Duração, não se contabilizando os serviços de refeição e ATL do Ensino Pré-Escolar e 1º. CEB Protocolados com o Município.-----

-----Considerando que se encontra inscrito nas Opções do Plano do corrente ano na rubrica 11 005 2012/5021 – Apoio Atividades IPSS com um montante de oito mil oitocentos e noventa euros (8.890,00 €) e na rubrica Orçamental 040701 com um saldo de cento e dezassete mil setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos (117.735,46 €), proponho a atribuição do subsídio no valor de sete mil euros (7.000,00€) para apoio ao funcionamento da resposta social creche, infraestrutura que veio dar resposta às necessidades sentidas pelas famílias do Concelho com crianças em idade inferior a 3 anos e a que acresce o facto de se encontrar em funcionamento sem qualquer acordo do Segurança Social”. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Vereador Engº. José Júlio Henriques Norte não participou da apreciação e votação deste ponto.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Não se registou a presença de qualquer Munícipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

*Manuel José Gomes Nunes* Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.  
*[Assinatura]*